

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Mar/2026

IRB(Asset)

IRB(Asset)

IRB(Asset)

Sumário

1.	Identificação e Declaração dos responsáveis pelo Formulário de Referência	5
2.	Histórico do IRB Asset	6
2.1.	Histórico sobre a constituição da empresa	6
2.2.	Mudanças relevantes na empresa	6
a.	Principais eventos societários nos últimos cinco anos	6
b.	Mudanças de escopo de atividades nos últimos cinco anos.....	6
c.	Mudanças em recursos humanos e computacionais nos últimos cinco anos	6
d.	Mudanças nas regras, procedimentos e controles internos nos últimos cinco anos	7
3.	Recursos humanos	7
a.	Número de sócios	7
b.	Número de empregados.....	7
c.	Número de terceirizados	7
d.	Setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação	7
e.	Pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem	7
4.	Auditores	8
a.	Nome empresarial.....	8
b.	Data de contratação dos serviços	8
c.	Descrição dos serviços contratados	8
5.	Resiliência financeira	8
6.	Escopo das atividades	8
6.1.	Descrição das atividades desenvolvidas pela empresa.....	8
a.	Características dos serviços prestados	8
b.	Características dos produtos sob gestão	8
c.	Tipos de valores mobiliários objeto de gestão.....	9
d.	Distribuição de cotas de fundos de investimento.....	9
6.2.	Detalhamento de outras atividades desenvolvidas, que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.....	9
a.	Potenciais conflitos de interesse existentes entre as atividades desenvolvidas	9
b.	Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.....	9
6.3.	Perfil dos investidores	9
a.	Número de investidores	9
b.	Número de investidores divididos por categoria e recursos financeiros sob gestão	10
c.	Recursos financeiros sob gestão aplicados em ativos financeiros no exterior	12
d.	Recursos financeiros sob gestão de cada um dos 10 (dez) maiores clientes	12
6.4.	Valor dos recursos financeiros sob gestão por tipo de ativo	12
6.5.	Perfil do gestor de recursos de fundos sob administração	13
6.6.	Rating	13

IRB(Asset)

7.	Grupo econômico.....	13
7.1.	Detalhamentos do grupo econômico	13
a.	Controladores diretos e indiretos.....	13
b.	Controladas e coligadas.....	13
c.	Participações da empresa em sociedades do Grupo	13
d.	Participações de sociedades do Grupo na empresa	13
e.	Sociedades sob controle comum	14
8.	Estrutura administrativa e operacional da Gestora.....	14
8.1.	Estrutura administrativa.....	14
a.	Atribuições dos órgãos e departamentos técnicos	14
b.	Comitês.....	16
c.	Membros da diretoria	16
8.2.	Organograma funcional.....	17
8.3.	Diretores e membros de Comitês.....	17
8.4.	Currículo dos Diretores Responsáveis pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários ...	17
8.5.	Currículo da Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos na forma da Resolução CVM nº 21/21.....	19
8.6.	Currículo da Responsável pela Gestão de Risco	19
8.7.	Currículo do Diretor Responsável pela Atividade de Distribuição de cotas de fundos de investimento	19
8.8.	Estrutura mantida para a gestão de recursos	20
a.	Quantidade total de profissionais	20
b.	Natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes.....	20
c.	Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos.....	20
8.9.	Estrutura mantida para as áreas de Controles Internos e Compliance	21
a.	Quantidade total de profissionais	21
b.	Natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes.....	21
c.	Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos.....	21
d.	Independência do trabalho executado.....	21
8.10.	Estrutura mantida para a área de Risco	21
a.	Quantidade total de profissionais	21
b.	Natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes.....	22
c.	Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos.....	22
d.	Independência do trabalho executado.....	22
8.11.	Estrutura mantida para a atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas	22
8.12.	Estrutura mantida para a atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento	22
9.	Remuneração da empresa.....	22
9.1.	Principais formas de remuneração	22
9.2.	Percentual da receita total auferida	23
10.	Regras, procedimentos e controles internos	23

IRB(Asset)

10.1.	Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	23
10.2.	Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários.....	23
10.3.	Regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> e recebimento de presentes.....	24
10.4.	Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres.....	24
10.5.	Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez.....	25
10.6.	Políticas, práticas e controles internos para distribuição de cotas	25
10.7.	Site do IRB(Asset).....	26
10.8.	Contingências	26

IRB(Asset)

1. Identificação e Declaração dos responsáveis pelo Formulário de Referência

Com base no disposto na Resolução CVM nº 21/2021, e considerando que as informações prestadas neste Formulário de Referência consideraram o cenário de 31 de dezembro de 2025, os Diretores Responsáveis pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, (i) o Sr. **Paulo Fontoura Valle**, inscrito no CPF sob o nº 311.652.571-49, na qualidade de Diretor de Gestão de Recursos Próprios, e (ii) o Sr. **Henrique de La Rocque**, inscrito no CPF sob o nº 043.031.517-18, na qualidade de Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros; bem como (iii) a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, a Sra. **Rachel Silva da Cunha**, inscrita no CPF sob o nº 143.926.167-97, na qualidade de Diretora de Riscos e Conformidade, declaram que:

- a) reviram o presente Formulário de Referência; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Para além disso, os Diretores Responsáveis pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, (i) o Sr. **Paulo Fontoura Valle**, inscrito no CPF sob o nº 311.652.571-49, na qualidade de Diretor de Gestão de Recursos Próprios, e (ii) o Sr. **Henrique de La Rocque**, inscrito no CPF sob o nº 043.031.517-18, na qualidade de Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, declaram que:

- a) não sofreram acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) que não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) que não estão incluídos em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) que não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) que não têm contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

DocuSigned by:

Paulo Fontoura Valle

00692293BDAD402

Paulo Fontoura Valle

Diretor de Gestão de Recursos Próprios

Assinado por:

Henrique de La Rocque

0BFEB741EA9949C...

Henrique de La Rocque

Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

Assinado por:

Rachel Silva da Cunha

10675B2526EF486

Rachel Silva da Cunha

Diretora de Riscos e Conformidade

IRB(Asset)

2. Histórico do IRB Asset

2.1. Histórico sobre a constituição da empresa

O IRB Asset Management S.A (“IRB Asset” ou “Gestora”) foi constituído em 13 de dezembro de 2017, habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme Ato Declaratório nº 16.479, publicado em 16 de julho de 2018 no DOU, a prestar serviços de gestão de recursos, com o propósito inicial de realizar a gestão de recursos de sua controladora, IRB-Brasil Resseguros S.A. (CNPJ nº 33.376.989/0001-91) (“IRB RE”, “Companhia” ou “Grupo”), seguindo, inclusive, exemplos comuns entre grupos seguradores e resseguradores nacionais e internacionais, por meio de equipe completamente segregada e independente, capacitada, inclusive, para o atendimento de clientes externos ao Grupo. Atualmente, o IRB Asset conta com equipe de 11 profissionais dedicados exclusivamente à Gestora e atua com portfólio visando também a estratégia de gestão de recursos de terceiros.

2.2. Mudanças relevantes na empresa

a. Principais eventos societários nos últimos cinco anos

Não houve mudanças relevantes no últimos 5 (cinco) anos.

b. Mudanças de escopo de atividades nos últimos cinco anos

Não houve mudanças relevantes no últimos 5 (cinco) anos.

c. Mudanças em recursos humanos e computacionais nos últimos cinco anos

Com relação às mudanças relevantes ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos em recursos humanos, citam-se:

- **Novembro/2021:** renúncia do Sr. Bruno Almeida de Souza ao cargo de Diretor de Risco e Conformidade e início do processo de seleção e contratação do seu substituto.
- **Dezembro/2022:** reeleição Sr. Henrique de La Roque ao cargo de Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e do Sr. Marcel Leal da Silva ao cargo de Diretor de Gestão de Recursos Próprios.
- **Março/2023:** eleição da Sra. Thais Ricarte Peters para o cargo de Diretora de Risco e Conformidade, com mandato até 1º de dezembro de 2024.
- **Junho/2023:** eleição do Sr. Paulo Fontoura Valle como como Diretor Geral.
- **Agosto/2023:** renúncia do Sr. Marcel Leal da Silva ao cargo de Diretor de Gestão de Recursos Próprios e consequente nomeação do Sr. Paulo Fontoura Valle como Diretor de Gestão de Recursos Próprios.
- **Outubro/2024:** nomeação da Sra. Rachel Silva da Cunha ao cargo de Diretora de Riscos e Conformidade, com o consequentemente desligamento da Sra. Thais Ricarte Peters.

No que tange a eventuais alterações em recursos computacionais, frisa-se que a Gestora está em constante mudança e melhoria dos seus sistemas e suportes computacionais, como exemplo, cita-se a contratação do ARC da Accenture em julho de 2024, para auxiliar nas atividades de front, backoffice, risco e compliance.

IRB(Asset)

d. Mudanças nas regras, procedimentos e controles internos nos últimos cinco anos

Todas as regras, políticas e procedimentos são revisadas periodicamente, de modo a garantir a atualização das rotinas e a adequação dos controles internos ao modelo de negócios da Gestora, seus fundos de investimento sob gestão, bem como mudanças regulatórias ocorridas no período.

Ao longo do ano de 2021 os manuais e políticas foram todos revisados, dando especial destaque ao Manual de Controles Internos e Compliance, à Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados e pela Própria Empresa, à Política de Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção, à Política de Certificação e ao Código de Ética e Conduta.

Ao longo do ano de 2022 os manuais e políticas foram revalidados, tendo sido identificada a necessidade de alteração da Política de Gestão do Risco de Liquidez em virtude de adaptação às novas diretrizes da autorregulação sobre o assunto.

Em janeiro de 2023 deu-se início ao cronograma de revisão de todos os controles internos e à revisão integral das políticas e manuais da Companhia, o que se repetiu também em 2024, dada a necessidade de adaptação dos controles ao disposto na Resolução CVM 175/22, processo este que foi concluído ao longo do ano de 2025.

3. Recursos humanos

<p>a. Número de sócios</p>	<p>A Gestora possui como único acionista o IRB-Brasil Resseguros S.A., que detém a totalidade das 100.000 (cem mil) ações ordinárias de emissão do IRB(Asset).</p>
<p>b. Número de empregados</p>	<p>11 (onze) colaboradores</p>
<p>c. Número de terceirizados</p>	<p>A Gestora não possui terceirizados.</p>
<p>d. Setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação</p>	<p>Paulo Fontoura Valle: Inscrito no CPF sob o nº 311.652.571-49 Setor de atuação: Gestão de Recursos Próprios Exames de Certificação: CFG e CGA (ANBIMA)</p> <p>Henrique de La Rocque: Inscrito no CPF sob o nº 043.031.517-18 Setor de Atuação: Gestão de Recursos de Terceiros Exames de Certificação: CFG, CGA e CGE (ANBIMA)</p>
<p>e. Pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam</p>	<p>Paulo Fontoura Valle: Inscrito no CPF sob o nº 311.652.571-49 Setor de atuação: Gestão de Recursos Próprios</p> <p>Henrique de La Rocque: Inscrito no CPF sob o nº 043.031.517-18 Setor de Atuação: Gestão de Recursos de Terceiros</p>

IRB(Asset)

	Bernardo Roque Pereira: Inscrito no CPF sob o nº 145.490.277-97 Setor de Atuação: Gestão de Recursos Próprios
4. Auditores	
a. Nome empresarial	KPMG Auditores Independentes Ltda.
b. Data de contratação dos serviços	25 de março de 2022
c. Descrição dos serviços contratados	Auditoria do balanço patrimonial dos exercícios findos em 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025 e das correspondentes demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício a findar nesta data.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, a Gestora atesta que:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Não se aplica, posto que a Gestora não desempenha atividade de administração fiduciária.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrição das atividades desenvolvidas pela empresa

a. Características dos serviços prestados

Gestão discricionária de recursos próprios e de recursos de terceiros, especializada em gestão de ativos com foco em seguradoras, fundos de pensão e regimes próprios de previdência social (RPPS).

b. Características dos produtos sob gestão

Fundos de investimento classificados como renda fixa, multimercados e ações, bem como fundo de investimento em participação.

IRB(Asset)

c. Tipos de valores mobiliários objeto de gestão

A Gestora gere em território nacional, majoritariamente, títulos públicos. Além disso atua com cotas de fundos de investimentos, títulos privados, ações, moedas e derivativos.

d. Distribuição de cotas de fundos de investimento

 Sim

 Não

6.2. Detalhamento de outras atividades desenvolvidas, que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários

Não aplicável, visto que a Gestora não exerce outras atividades que não seja a administração de carteiras de valores mobiliários.

a. Potenciais conflitos de interesse existentes entre as atividades desenvolvidas

Não aplicável, visto que a Gestora não exerce outras atividades que não seja a administração de carteiras de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Conforme já mencionado, o controlador direto do IRB(Asset), IRB-Brasil Resseguros S.A, é instituição de resseguros, não havendo conflito de interesse com a atividade desempenhada pela Gestora. Nessa lógica, as atividades exercidas tanto pelo IRB-Brasil Resseguros S.A quanto pela Gestora contam com segregação física e lógica, além de segregação nas diretorias da própria Gestora referentes à gestão de recursos de terceiros e gestão de recursos próprios do controlador. Importante frisar que não existem sociedades controladas pela Gestora.

6.3. Perfil dos investidores

a. Número de investidores

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados/profissionais	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	TOTAL
a. Número total de investidores	4	0	4

IRB(Asset)

b. Número de investidores divididos por categoria e recursos financeiros sob gestão

b. Número de investidores, dividido por:

i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0	1
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1		1
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	2		2
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	0	0	0
TOTAL	4	0	4

IRB(Asset)

Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores (indicar o valor do AUM):	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados/profissionais	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	TOTAL
i. Pessoas Naturais			0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	20.807.760,00		20.807.760,00
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1.707.237.232,00		1.707.237.232,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social			0
vii. Seguradoras	4.770.572.679,36		4.770.572.679,36
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil			0
ix. Clubes de Investimento			0
x. Fundos de Investimento			0
xi. Investidores não Residentes			0
xii. Outros			0
TOTAL	6.498.617.671,36	0	6.498.617.671,36

IRB(Asset)

c. Recursos financeiros sob gestão aplicados em ativos financeiros no exterior

N/A

d. Recursos financeiros sob gestão de cada um dos 10 (dez) maiores clientes

01	4.760.482.101
02	1.707.237.232
03	37.891.776
04	20.807.760

6.4. Valor dos recursos financeiros sob gestão por tipo de ativo

a. Ações	97.117.239,07
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	46.910.981,10
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	263.765.705,17
d. Cotas de fundos de investimento em ações	0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	19.081.709,28
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	319.849.660,28
i. Cotas de outros fundos de investimento	
j. Derivativos (valor de mercado)	
k. Outros valores mobiliários	
l. Títulos públicos	5.741.801.798,10
m. Outros ativos	10.090.578,36
TOTAL	6.498.617.671,36

IRB(Asset)

6.5. Perfil do gestor de recursos de fundos sob administração

Não se aplica, pois a Gestora não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Rating

Em 20 de outubro de 2026, o Comitê de Classificação da SR Rating atribui nota de gestão G1SR à Gestora, considerando ainda a (i) segurança: ótima; (ii) fatores de proteção muito fortes; e (iii) vulnerabilidade quase desprezível a fatores de riscos internos ou do ambiente. Conforme avaliador: os principais fatores considerados na classificação da qualidade de gestão da IRB Asset decorrem organização institucional, à sua estrutura técnica, *track record* e à boa condução dos processos. Ainda que seja enxuta, a estrutura é organizada em torno de comitês e de um conjunto abrangente de políticas internas que orientam o dia a dia da operação.

7. Grupo econômico



7.1. Detalhamentos do grupo econômico

a. Controladores diretos e indiretos

O controlador direto da Gestora, com 100% de suas ações, é o IRB-Brasil Resseguros S.A. (CNPJ nº 33.376.989/0001-91), companhia aberta, listada na B3 sob o ticker IRBR3, detalhada acima no organograma.

b. Controladas e coligadas

Conforme demonstrado no organograma acima, a Gestora não possui controladas ou coligadas.

c. Participações da empresa em sociedades do Grupo

Conforme demonstrado no organograma acima, a Gestora Sociedade não possui participações em sociedades do grupo.

d. Participações de sociedades do Grupo na empresa

IRB(Asset)

Conforme demonstrado no organograma acima, o controlador direto da Gestora, com 100% de suas ações, é o IRB-Brasil Resseguros S.A. (CNPJ nº 33.376.989/0001-91), companhia aberta, listada na B3 sob o ticker IRBR3.

e. Sociedades sob controle comum

A Gestora possui as seguintes sociedades sob controle comum, sendo o IRB-Brasil Resseguros S.A. detentor de 100% (cem por cento) das ações ordinárias de emissão de cada:

- IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. (CNPJ nº 24.207.273/0001-70);
- IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. (CNPJ nº 24.207.249/0001-30);
- IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. (CNPJ nº 25.173.792/0001-27);
- IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. (CNPJ nº 24.207.296/0001-84); e
- Andrina Participações S.A. (CNPJ nº 53.022.609/0001-28).

8. Estrutura administrativa e operacional da Gestora

8.1. Estrutura administrativa

a. Atribuições dos órgãos e departamentos técnicos

Os órgãos estatutários da Gestora, de caráter deliberativo, executivo e de fiscalização são os seguintes: I - Assembleia Geral; II - Diretoria; e III - Conselho Fiscal.

Compete à **Assembleia Geral**, além das atribuições previstas em lei, deliberar a respeito das seguintes matérias:

- I. Definição das políticas de contratação e de remuneração dos administradores da Gestora;
- II. Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Gestora, bem como fixação de suas atribuições;
- III. Prestação de garantias em favor de terceiros pela Gestora, exceto se em favor de controlada da Gestora quando exigido por lei ou pelos princípios contábeis aplicáveis;
- IV. Escolha e destituição do(s) titular(res) da Auditoria Interno e designação e destituição do Auditor Independente da Gestora;
- V. Aprovação de qualquer operação de endividamento em nome da Gestora ou de emissão de valores mobiliários representativas de dívida que representem obrigação para a Gestora superior a 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido;
- VI. Criação de subsidiária e filiais da Gestora;
- VII. Sem que este limite seja aplicável às atividades ordinárias de gestão de recursos de terceiros, deliberar sobre a celebração de qualquer ato ou negócio jurídico pela Diretoria da Gestora, cujo valor individual, ou agregado considerando o período de 1 (um) ano, supere a quantia de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), corrigido pela variação do IPCA, ou outro índice que velha a substituí-lo; e
- VIII. Aprovação de qualquer transferência, venda, licenciamento ou renúncia de tecnologia, patentes, marcas registradas, informações técnicas, segredos de indústria e know-how detidos pela Gestora para quaisquer terceiros.

IRB(Asset)

Compete à **Diretoria** a representação geral da Gestora, bem como o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral, observando as boas práticas de governança corporativa, os preceitos legais e regulatórios, assim como:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral, bem como estabelecer normas sobre a organização e o funcionamento das atividades da Gestora, inclusive as de natureza administrativa;
- II. Propor e executar, de acordo com a orientação traçada pela Assembleia Geral, as diretrizes, estratégias, planos de atividades e os respectivos orçamentos da Gestora;
- III. Remeter ao Conselho Fiscal, quando em funcionamento, as demonstrações financeiras, documentos e informações necessários ao desempenho das atribuições do referido órgão fiscalizador dos atos de gestão da Gestora, com a periodicidade adequada, observadas as normas legais e regulamentares a respeito da matéria;
- IV. Assegurar que a Gestora implemente mecanismos práticos para receber, reter e tratar denúncias, assim como tomar conhecimento das principais denúncias recebidas; e
- V. Tomar conhecimento e avaliar os principais processos judiciais em nome da Gestora.

A Gestora possui 5 (cinco) áreas principais:

Área de Gestão de Recursos Próprios: trata-se do corpo técnico de funcionários que executa as atividades de gestão dos recursos próprios, realiza as análises macroeconômicas e de ativos e auxilia o Diretor responsável na tomada das decisões de investimento das carteiras. Também é a responsável por gerir os fundos de investimentos com recursos próprios; elaborar as estratégias de investimento; executar as ordens, definindo as taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada fundo de investimento.

Área de Gestão de Recursos de Terceiros: trata-se do corpo técnico de funcionários que executa as atividades de gestão dos recursos de terceiros não relacionados ao Grupo IRB, realiza as análises macroeconômicas e de ativos e auxilia o Diretor responsável na tomada das decisões de investimento das carteiras. Também é a responsável por gerir os fundos de investimentos com recursos de terceiros, por elaborar as estratégias de investimento e por executar as ordens, definindo as taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada fundo de investimento.

Área de Gestão de Riscos e Conformidade: é o corpo técnico responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco, bem como pelo enquadramento e cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral e pela execução das rotinas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.

Área Operacional: é o corpo técnico responsável pelas atividades de *backoffice* das carteiras, que consiste no registro e liquidação das operações junto aos sistemas de terceiros fornecedores de serviços para as carteiras (administrador, custodiante, bancos, corretoras etc.), bem como o registro em sistema gerencial de acompanhamento das posições de investimentos dos investidores e conciliação mensal das carteiras.

IRB(Asset)

b. Comitês

Comitês e Grupos de Trabalho:

GT de Investimentos: o GT de Investimentos consiste em um órgão não estatutário de caráter permanente. As reuniões ocorrem mensalmente, ou em caráter extraordinário, e tem como objetivo ser o fórum de discussão sobre o cenário micro e macroeconômico com base nas análises produzidas internamente e relatórios externos recebidos, sem, contudo, afastar a independência da área de Gestão de Recursos Próprios e da área de Gestão de Recursos de Terceiros. As reuniões não possuem caráter deliberativo. Participam do grupo o Diretor de Gestão de Recursos Próprios, o Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e os profissionais envolvidos com gestão de investimentos, analistas e economistas da Companhia.

Comitê de Gestão de Riscos e de Compliance: consiste em um órgão colegiado e permanente da Gestora, sendo composto pelo Diretor de Gestão de Recursos Próprios, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, Diretora de Riscos e Conformidade e *Portfolio Managers* Sêniores. O presente Comitê se reúne ordinariamente a cada três meses, mediante convocação realizada pela Diretora de Riscos e Conformidade e, extraordinariamente, a qualquer momento mediante convocação de qualquer de seus membros. São matérias objeto de deliberação no Comitê de Gestão de Riscos e de *Compliance*, dentre outras: (i) definição ou alteração de limites de riscos para os fundos sob gestão, em especial analisando e revisando o consumo de risco de mercado e de liquidez dos fundos sob gestão no período; (ii) alterações do Manual de Controles Internos e Compliance, da Política de Gestão de Riscos, da Política de Gestão do Risco de Liquidez e das demais políticas da Gestora que tenham porventura interligação com a gestão de riscos e ao *compliance*; e (iii) mensuração dos riscos específicos inerentes às operações pretendidas e riscos estruturais do mercado, reavaliando-os constantemente; (iv) outras matérias pertinentes à gestão de riscos e *compliance* da Gestora; e (v) analisar casos de descumprimento de qualquer norma, interna ou externa, e não observância ao disposto no Código de Ética e Conduta e demais controles internos. As deliberações são tomadas por maioria simples de votos, tendo cada membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Compliance direito a 1 (um) voto, sendo garantido à Diretora de Riscos e de Conformidade poder de veto sobre qualquer operação estruturada, podendo questionar, inclusive, os riscos assumidos nas operações realizadas e adotar as medidas necessárias para reenquadramento, se for o caso.

c. Membros da diretoria

A Diretoria da Gestora é composta por até 4 (quatro) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, sendo designados: (i) Diretor Geral, ao qual caberá o planejamento estratégico da Companhia e sua eventual representação em atos conjuntos com outros Diretores, sem prejuízo da autonomia dos diretores de gestão nas decisões de investimento das carteiras sob gestão; (ii) Diretor de Gestão de Recursos Próprios, ao qual caberá exclusivamente a gestão de recursos próprios da Companhia, do seu controlador direto e suas empresas controladas e coligadas (Grupo IRB); (iii) Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, ao qual caberá a administração de carteiras de valores mobiliários dedicado exclusivamente à gestão dos recursos de terceiros não relacionados ao Grupo IRB; e (iv) Diretora de Riscos e Conformidade, a qual caberá a supervisão direta e responsabilidade pelo cumprimento e manutenção de regras, políticas, procedimentos e controles internos; pelas atividades atinentes à gestão de risco; pelas atividades atinentes ao cumprimento de normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.

IRB(Asset)

8.2. Organograma funcional



8.3. Diretores e membros de Comitês

Nome	Nascimento	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos ou funções exercidas na empresa.
Paulo Fontoura Valle	01/11/1963)	Empresário	311.652.571-49	Diretor de Gestão de Recursos Próprios	23/10/2023	2 anos, renovável.	Membro do GT de Investimento e Membro do Comitê de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i>
Henrique de La Rocque	(09/10/1975)	Economista	043.031.517-18	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	01/12/2020	2 anos, renovável.	Membro do GT de Investimentos e do Comitê de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i> .
Rachel Silva da Cunha	(21/08/1991)	Atuária	143.926.167-97	Diretora de Riscos e Conformidade.	01/10/2024	2 anos, renovável.	Membro do Comitê de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i> .

8.4. Currículo dos Diretores Responsáveis pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários

Paulo Fontoura Valle

Cursos Concluídos:

Faculdade Dom Bosco de Educação Física – Graduação em Educação Física (1987)

George Washington University – Washington, DC – Especialização em Economia – Instituto Minerva (de Ago-1998 a Dez-1998).

IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – Brasília, DF – MBA em Finanças (jul - 1993 a jun – 1996).

Certificações Profissionais:

ANBIMA – CFG e CGA;

Autorizado a prestar serviço de administração de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 21.734, de 01/02/2024.

IRB(Asset)

Principais Experiências Profissionais nos últimos 5 anos:

I. IRB Asset Management S.A.

Atividade Principal da Empresa: Gestão Profissional de Recursos Próprios e de Terceiros.

Cargo: Diretor de Gestão de Recursos Próprios e Diretor Geral.

Funções: Responsável pela gestão de recursos próprios.

Datas de Entrada e Saída do cargo: Diretor de gestão de recursos próprios desde 23/10/2023 e Diretor Geral desde 30/06/2023, renovado mandato em 02 de dezembro de 2024 para mais 2 (dois) anos.

II. Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (Out-2021 a Dez-2022)

Atividade Principal da Empresa: Órgão público que atua de forma direta e subordinada ao Ministério da Fazenda com funções centrais de planejamento, coordenação e controle financeiro.

Cargo: Secretário do Tesouro Nacional

Funções: Responsável por administrar os macroprocessos do órgão central da União de Planejamento de Política Fiscal, Dívida Pública Federal, interna e externa, Relações Federativas, Programação Financeira, Contabilidade Pública e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

III. Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência (Jan-2019 a Out-2021)

Atividade Principal da Empresa: Órgão público que atua de forma direta e subordinada ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Cargo: Subsecretário do Regime de Previdência Complementar e Presidente do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Funções: Responsável por coordenar a regulação do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão), bem como a de implementar o Regime de Previdência Complementar de 2.100 entes entre Estados e Municípios, além de ter participado da própria Reforma da Previdência realizada em 2019.

Henrique de La Rocque

Cursos Concluídos:

Economia - PUC-Rio – 1997.

Certificações Profissionais:

ANBIMA – CFG, CGA e CGE;

Autorizado a prestar serviço de administração de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 11.228, de 11/08/2020.

Principais Experiências Profissionais nos últimos 5 anos:

I. IRB Asset Management S.A.

Atividade Principal da Empresa: Gestão Profissional de Recursos Próprios e de Terceiros.

Cargo: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros.

Funções: Responsável pela gestão de recursos de terceiros.

IRB(Asset)

Datas de Entrada e Saída do cargo: Portfolio Manager desde 08/2018, tendo o mandato como Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros iniciado em 01/12/2020, renovado em 02 de dezembro de 2024 para mais 2 (dois) anos.

8.5. Currículo da Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos na forma da Resolução CVM nº 21/21

Rachel Silva da Cunha

Cursos Concluídos:

Graduação em Ciências Atuariais – UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) - 2016;

Pós-graduação em Finanças – PUC RS – em curso.

Certificações Profissionais (opcional):

CPA e CPro-R (ANBIMA) – em transição.

Principais Experiências Profissionais nos últimos 5 anos:

I. IRB Asset Management S.A.

Atividade Principal da Empresa: Gestão Profissional de Recursos Próprios e de Terceiros.

Cargo: Diretora de Riscos e Conformidade

Funções: Responsável pela verificação do cumprimento das rotinas e procedimentos internos, bem como conformidade com a regulação e autorregulação, coordenação das atividades de gestão de riscos e verificação dos controles para fins de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.

Datas de entrada e saída do cargo: ingresso como especialista em investimentos, cargo no qual permaneceu entre mar/2024 a set/2024, quando, então, foi nomeada Diretora de Riscos e Conformidade a partir de 10/2024, com mandato renovado em 02 de dezembro de 2024 para mais 2 (dois) anos.

II. Icatu Vanguarda

Atividade Principal da Empresa: Gestão Profissional de Recursos de Terceiros

Cargo: Gerente de Relacionamento com Investidores

Funções: Atendimento e propeção junto aos clientes com foco na região Sul, dentre outras atividades.

Datas de entrada e saída do cargo: mai/2018 a mar/2024.

8.6. Currículo da Responsável pela Gestão de Risco

O currículo da diretora responsável pela gestão de risco foi fornecido no item 8.5 acima.

8.7. Currículo do Diretor Responsável pela Atividade de Distribuição de cotas de fundos de investimento

A Gestora não exerce quaisquer atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

IRB(Asset)

8.8. Estrutura mantida para a gestão de recursos

a. Quantidade total de profissionais

A atividade de gestão é segregada em duas áreas: Área de Gestão de Recursos Próprios e Área de Gestão de Recursos de Terceiros.

Cada Área de Gestão conta com um Diretor responsável, sendo admitido o compartilhamento dos profissionais da área operacional.

Ao todo as Áreas de Gestão contam com 2 (dois) Diretores, 5 (cinco) analistas/especialistas e 1 (um) estagiário.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes

As principais atividades desenvolvidas pelas áreas de gestão, dentro dos seus respectivos mandatos, são:

- Análise diária do cenário macroeconômico para busca de oportunidades de investimentos;
- Execução/implementação das estratégias;
- Rebalanceamento do portfólio;
- Enquadramento e reenquadramento das carteiras geridas;
- Gestão de caixa (aplicação e resgate);
- Explicação da evolução das carteiras para os clientes; e
- Acompanhamento diário dos mercados locais e externos.

Importante frisar que a gestão de recursos próprios observa o mandato e a política de investimentos definida nos regulamentos dos fundos sob gestão da Área de Gestão de Recursos Próprios, observada, ainda a legislação que regula a atividade de resseguradoras.

c. Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A Gestora faz uso de sistemas proprietários, majoritariamente planilhas MS Excel e sistemas terceirizados como serviços de informação em tempo real Bloomberg e Broadcast, e solução de gestão de carteiras, ARC do Accenture Risk Control.

Bloomberg Professional – permite o acesso a informações sobre todas as classes de ativos em tempo real, incluindo renda fixa, renda variável, câmbio, commodities e derivativos, notícias, análises, gestão de carteira, risco e comunicação, além de gráficos e plataformas de execução.

Quantum – funciona como base de dados dos fundos, rentabilidade e pesquisa de mercado.

Broadcast (Agência Estado) – permite o acesso aos conteúdos jornalísticos, financeiros, políticos, jurídicos, cotações, indicadores de referência, análises para acompanhamento do mercado financeiro, principais culturas (soja, milho, sucroalcooleiro, café, pecuária), setores, empresas, eventos e notícias.

Accenture Risk Control (ARC) – permite acompanhar as carteiras de forma automática e online, com backups contínuos. Por meio da gestão de limites, é feito o monitoramento dinâmico dos limites em conformidade com o mandato dos fundos e normativos dos reguladores. São programados alertas para viabilizar a gestão dos limites frente as variáveis definidas.

IRB(Asset)

8.9. Estrutura mantida para as áreas de Controles Internos e Compliance

a. Quantidade total de profissionais

A Gestora possui 1 (uma) Diretora, 1 (uma) analista e 1 (um) estagiário com funções relacionadas às atividades de Controles Internos e Compliance.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Gestora é realizado de forma extensiva pela Diretora de Riscos e Conformidade com o auxílio de ferramentas e sistemas aprovados pela diretoria da própria Asset. A Diretora de Riscos e Conformidade é também a encarregada da Sociedade pela verificação da observância das regras e procedimentos descritos no Manual de Compliance e nas demais políticas do IRB(Asset).

Dessa forma, esses procedimentos objetivam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Gestora, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM nº 21/2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

c. Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A Área de Gestão de Riscos e Compliance utiliza as soluções disponibilizadas pelo Accenture Risk Control, por meio da plataforma ARC, que contemplam soluções de enquadramento e aderência aos regulamentos dos fundos, risco de mercado, risco de liquidez, teste de estresse e testes de pré e pós trading. As rotinas de compliance estão descritas de forma pormenorizada no Manual de Compliance da Gestora e demais políticas disponíveis em: <https://www.irbasset.com/informacoes-regulatorias/>

d. Independência do trabalho executado

A Gestora instituiu o Comitê de Gestão de Riscos e de Compliance como o órgão responsável para garantir a independência dos trabalhos executados pela área, nos quais são registrados em ata os temas e discussões abordadas. A Diretora da área possui canal direto com a Companhia, permitindo a comunicação de eventual transgressão às políticas e às normas legais, bem como aos órgãos reguladores.

8.10. Estrutura mantida para a área de Risco

a. Quantidade total de profissionais

A Gestora possui 1 (uma) Diretora, 1 (uma) analista e 1 (um) estagiário com funções relacionadas às atividades de Riscos.

IRB(Asset)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes

Identificação, mensuração e gestão dos riscos inerentes às carteiras e riscos operacionais.

c. Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A Área de Gestão de Riscos e *Compliance* utiliza o sistema Accenture Risk Control (ARC) para a gestão de risco. O sistema permite que o usuário configure e observe as simulações de choques percentuais e nominais em fatores de risco, para cada Modelo de Cenário de Stress cadastrado. Ademais, conta com funcionalidades para: exposição por instrumento, VaR Paramétrico (Normal e T-Student Multivariada), VaR Histórico, Simulação de Monte Carlo e Stress Testing.

Os procedimentos envolvidos encontram-se descritos na Política de Gestão de Riscos da Gestora e na Política de Gestão do Risco de Liquidez, disponibilizadas em seu site: <https://www.irbasset.com/informacoes-regulatorias/>

d. Independência do trabalho executado

A Diretora de Riscos e Conformidade atua com completa independência na tomada de decisão quanto às questões de controle de risco, eventuais desenquadramentos e cumprimento da metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área, inclusive com prerrogativa garantida nas reuniões do Comitê de Riscos e Compliance.

A gestão e o controle de riscos da Gestora permitem o monitoramento das estratégias realizadas, identificando, mensurando e controlando todas as operações, suportando assim o desenvolvimento sustentado das atividades dos fundos de investimento, visando o melhor interesse dos clientes.

8.11. Estrutura mantida para a atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas

Não aplicável, dado que a Gestora não realiza as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. Estrutura mantida para a atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento

Não aplicável, dado que a Gestora não realiza as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

9. Remuneração da empresa

9.1. Principais formas de remuneração

A remuneração da Gestora é proveniente exclusivamente de taxa de gestão e de taxa de performance das carteiras sob gestão.

IRB(Asset)

9.2. Percentual da receita total auferida

Taxa com bases fixas:	99,02%
Taxa de performance:	0,98%
Taxa de ingresso:	
Taxa de saída:	
Outras taxas:	
Total:	1

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços do IRB(Asset) possui um fluxo para seleção de prestadores de serviços, que conta com um KIT Due Diligence específico para cada segmento. Para além disso, consiste na avaliação da qualidade e do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Gestora, assim como na verificação da regularidade e idoneidade moral e processual do prestador, seguindo o processo de *due diligence* previsto em política própria.

A Gestora adota, de forma imparcial e transparente, critérios de seleção, contratação e avaliação de terceiros, garantindo a idoneidade das empresas contratadas, a qualidade e o melhor preço dos produtos e serviços contratados, baseando-se nas diretrizes (i) da Política de Seleção de Prestadores de Serviços e (ii) da Política de PLD e Combate ao Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa e Financiamento ao Terrorismo do controlador IRB(RE). Ao final das avaliações realizadas, conforme aplicação de metodologia baseada em risco, a Gestora firma o contrato com terceiro, garantindo as cláusulas de responsabilização desse.

Já o processo de supervisão e monitoramento é realizado mediante metodologia baseada em risco, sendo a instituição contratada avaliada, dentre outros, pelos critérios: (i) criticidade da atividade desempenhada para a gestão das carteiras dos fundos de investimento; (ii) existência de redundância com relação ao prestador; (iii) existência de pessoa politicamente exposta não quadro societário ou principais executivos da instituição; (iv) identificação de ressalvas no processo de *due diligence*; e (v) ocorrência de não conformidades reportadas pela equipe.

10.2. Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

Visando minimizar os custos de transação com valores mobiliários a Gestora procura:

- (i) priorizar a negociação de ativos financeiros com alta liquidez;
- (ii) acessar mercados com bid/ask spread menores, isto é, menor diferença nos preços das ofertas de compra e venda;
- (iii) cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos financeiros não listados e/ou majoritariamente negociados em balcão; e
- (iv) na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução.

IRB(Asset)

10.3. Regras para o tratamento de *soft dollar* e recebimento de presentes

Na forma do Código de Ética e Conduta da Gestora, aplicável a todos os seus colaboradores, disponível em <https://www.irbasset.com/informacoes-regulatorias/>:

É expressamente proibido prometer, oferecer, conceder ou receber qualquer forma de presente, gratificação ou cortesia que motive uma ação ilegal, imprópria ou inadequada com relação aos negócios e serviços prestados pela Gestora.

A Gestora orienta seus colaboradores a evitar aceitar presentes, vantagens pecuniárias ou materiais que possam representar relacionamento impróprio, conflito de interesses, prejuízo financeiro ou de reputação para a Gestora. Em caso de dúvida sobre a possibilidade de aceitar os presentes nas hipóteses supracitadas, o colaborador deverá entrar em contato com a Diretora de Riscos e Conformidade.

Brindes sem valor comercial, ou seja, aqueles distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, não são considerados presentes e poderão ser aceitos pelos colaboradores.

Para além disso, o relacionamento da Gestora com agentes públicos, no que diz respeito à oferta e recebimento de brindes, presentes e cortesias, é estritamente profissional, com valores e situações que obedecem a legislação em vigor e o código de ética e conduta da administração pública federal.

Convites para eventos com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais ou outras partes relacionadas somente podem ser aceitos em caráter de exceção, somente quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial, após comunicação ao superior hierárquico e à Diretora de Riscos e Conformidade e mediante prévia autorização expressa do desses.

10.4. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN), tem por objetivo atuar de forma planejada e organizada diante da ocorrência de incidentes, preservando a continuidade dos negócios considerados como críticos, de forma que, em caso da ocorrência de um incidente, haverá a continuidade dos processos para atividade de gestão e de seus controles. O programa é composto pelos planos de Continuidade de Negócios, Comunicação de Crises, de Contingência Operacional, Recuperação de Desastres e Emergência Contra Incêndio e Pânico. O GCN contempla a armazenagem e recuperação de informações necessárias para a realização das atividades diárias, levando em consideração a realização sistemática de back-ups.

Anualmente o Plano de Continuidade de Negócios passa por testes de ativação para verificar a sua efetividade e adequação, de modo a analisar se os procedimentos aqui indicados são capazes de suportar, de maneira satisfatória, os processos operacionais críticos para a continuidade dos negócios. Os resultados dos testes são objeto de relatório específico.

O back-up dos dados, por sua vez, será realizado de acordo com a política definida para aquele conjunto de dados buscando sempre fazer com que sua execução ocorra de forma que gere menor impacto no ambiente. Na forma da Política de Segurança de Informação da Gestora, todos os documentos são arquivados em sistema de TI, estando sujeitos à back-ups diários com controle das alterações promovidas nos arquivos, garantindo a segurança dos respectivos conteúdos e eventual responsabilização.

Quanto ao armazenamento, todos os documentos, relatórios e informações relevantes para os procedimentos e rotinas são arquivados em meio físico ou eletrônico na Companhia, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

IRB(Asset)

10.5. Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez

Na forma da Política de Gestão de Risco de Liquidez da Gestora, o monitoramento desse tipo de risco é visa com que a liquidez das carteiras obedeça aos parâmetros nos respectivos regulamentos dos fundos sob gestão, possibilitando que possam honrar suas obrigações.

A gestão dos fundos prioriza a adoção de elevado grau de liquidez dos ativos na carteira, oferecendo dois grandes benefícios: (i) agilidade nas mudanças de posições com a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade, e (ii) aproveitamento das oportunidades de negócio que surgem em situações de stress. Dessa forma, a preocupação com a liquidez dos portfólios é constante.

Gerenciamento do Ativo: a metodologia de liquidez utilizada é o ADTV (*Average Daily Traded Volume*), método por meio do qual os ativos são ponderados pelo tempo que o gestor levaria para se desfazer da posição. Para essa análise são utilizadas séries históricas de volume negociado em mercados como ações, títulos públicos e derivativos, conforme descrito em manual próprio de gerenciamento do risco de liquidez. Para cada mercado, as carteiras sob gestão da Companhia possuem um percentual máximo de alocação.

A gestão de liquidez considera também a média de volume de negociação dos últimos 3 (três) meses de cada papel para estimar quantos dias seriam necessários para vender toda a posição. É usado 20% do volume médio diário das negociações (ADTV) para calcular o número de dias necessários para zerar a posição.

Gerenciamento do Passivo: para gerenciamento do passivo do fundo (grau de dispersão das cotas/cotistas), servirá de base para a parametrização do percentual de liquidez mínima aceitável da carteira. Assim, o gerenciamento do risco de liquidez do passivo leva em consideração: (i) regras de aplicação e resgate, ou seja, o número de dias úteis ou corridos para o recebimento dos recursos e para o pagamento do resgate, estando ambos definidos no regulamento dos fundos; (ii) perfil de concentração de cotistas, que indica o percentual do fundo correspondente à posição de cada cotista, limitando-se a 50% (cinquenta por cento) por cotista ou distribuidor, excetuando-se os casos em que o fundo gerido pela Gestora seja exclusivo ou restrito, ou nos primeiros 12 meses após a abertura do fundo, enquanto a captação não estiver equalizada; e (iii) matriz de Probabilidade de resgate divulgada pela ANBIMA mensalmente.

Resgates: os resgates conhecidos e pendentes de liquidação são considerados como obrigação do fundo para fins do cálculo do risco de liquidez. São utilizadas 3 (três) métricas para resgates históricos: (i) 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois) e 63 (sessenta e três) dias úteis; (ii) 99º percentil dos resgates diários; e (iii) e maior resgate histórico (excluindo capital interno) nos últimos 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Processo de Acompanhamento Gerenciamento de Risco de Liquidez/Concentração: tem como objetivo o controle e a mitigação do risco. Importa frisar que compete ao Comitê de Gestão de Riscos e de Compliance a análise e revisão do consumo de risco de liquidez dos fundos sob gestão no período, bem como a tomada de decisão em caso de extrapolação.

10.6. Políticas, práticas e controles internos para distribuição de cotas

A Gestora não exerce quaisquer atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento, conforme já mencionado no presente Formulário de Referência.

IRB(Asset)

10.7. Site do IRB(Asset)

<http://www.irbasset.com>

10.8. Contingências

Não existem informações relevantes a serem disponibilizadas quanto a contingências da Gestora ou de seus sócios e diretores.

irbasset.com